



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 47/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 10 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31.131.383-2024	revisão dos critérios técnicos do concurso público para Agente de Polícia Judiciária	Polícia Civil/MS	Comissão: Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Devair Aparecido Francisco, Nilson Fonseca Martins, João Eduardo Santana Davanço, Silvia Elaine Girardi dos Santos (membro convidada), Eder Luis Flores de Araujo

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) manifestamos pelo deferimento das propostas apresentadas após haverem sido analisadas, discutidas e deliberadas no âmbito da Comissão Especial. É o voto.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da proposta, acolhendo o voto da comissão, **acrescido da proposição de que a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA deve ser integrada por Comissão Especial designada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil**, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Jairo Carlos Mendes, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Merson Alem Blanco, André Bello, Cláudio Rogério Cabral Ribeiro, Greace Kally Simone Vedovato Esteves.

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil